



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

*Estado do Espírito Santo*

## JUSTIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI CMI Nº 004/2024

Exmo. Sr. Presidente,  
Exmos. Srs. Vereadores.

O presente substitutivo ao Projeto de Lei, busca retificar a proposta original de denominação de uma via pública no Município de Ibiracú. Inicialmente, a propositura destinava-se a nomear uma rua ainda inexistente. Contudo, a nobre Vereadora Elisabete Ramos Malbar apresentou a esta Comissão de Finanças e Orçamento o croqui de uma rua existente e sem denominação oficial, propondo que a homenagem fosse destinada a esta via.

Diante da legislação apresentada, esta Comissão propõe uma substituição ao projeto originário, mantendo o objetivo de homenagear a pessoa de Walter Raymundo Siqueira, um cidadão que, embora não natural de Ibiracú, escolheu este município para viver, construir sua família e contribuir de forma significativa com a comunidade local.

A busca por iniciativa de relevância da homenageado, alguns familiares continuam desempenhando serviços importantes no prol do município, fortalecendo o vínculo e a identidade cultural de nossa cidade. Trata-se de uma demonstração de gratidão e reconhecimento pela sua trajetória e legado, que representam valores caros à nossa sociedade.

Consideramos esta homenagem justa e merecida, razão pela qual confiamos no apoio de Vossas Excelências para aprovação da presente proposição. Isto simboliza a valorização de quem contribuiu para o progresso e bem-estar de nossa comunidade, perpetuando na memória coletiva os exemplos de dedicação e serviço ao próximo.

Assim, esta Comissão submete o substitutivo à avaliação do Plenário, confiante na sensibilidade e no acolhimento dos nobres parlamentares.

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de novembro de 2024.

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
*Presidente/Relatora*





*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

  
**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
*Secretário*

---

**RENATO LUIZ RAMALHO**  
*Membro*





*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI CMI Nº 004/2024.**

*Dá nome à Rua que especifica no Bairro Colina.*

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º.* Fica denominada "**RUA WALTER RAYMUNDO SIQUEIRA**" a rua que se inicia na Av. Presidente Vargas e termina na residência do Sr. Romildo Sirtuli, na Rua das Tulipas, no Bairro Colina, na sede do Município de Ibiracú.

*Art. 2º.* Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de novembro de 2024.

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
*Presidente/Relatora*

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
*Secretário*

**RENATO LUIZ RAMALHO**  
*Membro*

